

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 463, de 13 de janeiro de 2026



Ministério da
Educação



Superintendência

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Palestina | CEP: 49060-025 | Aracaju –
SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

WALDERI MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

ROSEANE DO NASCIMENTO LIMA SANTOS

Gerente Administrativa do HU-UFS



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
Portaria - SEI nº 015, de 13 de janeiro de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 016, de 13 de janeiro de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 017, de 13 de janeiro de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 018, de 13 de janeiro de 2026.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 015, de 13 de janeiro de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserh, nomeada através da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.000626/2026-71,

Resolve:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 270, de 05 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviços do HU-UFS nº 417, de 05 de setembro de 2025, de designação de Substituto (a) do cargo de chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Designar a empregada, **JULIANA DANTAS ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 222****, substituto (a) do cargo de chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2026.

Angela Maria da Silva

Portaria - SEI nº 016, de 13 de janeiro de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserh, nomeada através da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0 bem como os autos do Processo-SEI nº 23530.017961/2025-27,

Resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição medicamentos manipulados.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

- I. Coordenador: Fábio Jorge Ramalho de Amorim, SIAPE 244****;
- II. Integrante Demandante: José Vieira de Matos Filho, SIAPE 303****;
- III. Integrante Demandante: Simony da Mota Soares, SIAPE 192****; e
- IV. Integrante Demandante: Adriano Da Silva Santos, SIAPE 293****.

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 4º Compete à EPC:

I. Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) prestar apoio e ratificar as pesquisas de preços realizadas;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II. Na fase de seleção do fornecedor:

- a) acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) analisar as propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via Despacho, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de: 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra; 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Angela Maria da Silva

Portaria - SEI nº 017, de 13 de janeiro de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserh, nomeada através da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0 bem como os autos do Processo-SEI nº 23530.014219/2025-60,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores e Fiscais do contrato nº 110/2025 do Contrato de Comodato nº 111/2025, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.820.448/0030-70.

Gestor Titular: Fábio Jorge Ramalho de Amorim, SIAPE 244****;
Gestor Substituto: Adriano Da Silva Santos, SIAPE 293****;
Fiscal Técnico Titular: Renata Lisboa Barbosa Lima, SIAPE 305****;
Fiscal Técnico Substituto: Tatiana Nascimento Monteiro, SIAPE 305****;
Fiscal Administrativo Titular: Antônio Roberto Oliveira, SIAPE 110****;
Fiscal Administrativo Substituto: José Vieira de Matos Filho, SIAPE 110****.

Art. 2º Nos casos de ausência ou impedimento legal do Gestor ou Fiscais Titulares, suas respectivas atribuições serão automaticamente assumidas pelos servidores designados como substitutos nesta Portaria.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados pela equipe de fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva

Portaria - SEI nº 018, de 13 de janeiro de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserh, nomeada através da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0 bem como os autos do Processo-SEI nº 23530.015102/2025-01 e 23530.026047/2025-77,

Resolve:

Art. 1º Incluir representante da Gerência de Ensino e Pesquisa na Comissão de Relações de Trabalho do HU/UFS-EBSEH, conforme abaixo:

Representando	Status	Nome
Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Jessica Santos Mecnas Cardoso
	Suplente	Rafaela Taiz Batista Souza

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria-SEI n° 269, de 4 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n° 417, de 5 de setembro de 2025.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva